

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 01/2018 – PPGP/PROPEP-CPG/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM
PSICOLOGIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em PSICOLOGIA da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado em Psicologia com prazos máximos de conclusão de vinte e quatro (24) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 1º O Processo de Seleção, para o nível de Mestrado de que trata este Edital, prevê a entrada de alunos para o período letivo 2019.1, tendo o objetivo de identificar os candidatos que correspondam à proposta acadêmica do Programa e ao perfil de suas Linhas de Pesquisa, em consonância à totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas Linhas.

Art. 2º O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP)/UFAL está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, que reúnem pesquisadores dedicados a:

a) Linha de Pesquisa 1: Processos Psicossociais

Estudar os processos psicossociais e culturais a partir de diferentes abordagens teóricas, metodológicas e da interdisciplinaridade.

b) Linha de Pesquisa 2: Saúde, Clínica e Práticas Psicológicas

Investigar a saúde, a clínica e as práticas psicológicas a partir de perspectivas teóricas e metodológicas distintas e em diversos contextos.

Art. 3º O Processo Seletivo será coordenado por uma comissão central, indicada pela Coordenação do PPGP/UFAL e por subcomissões compostas pelos professores que compõem as respectivas Linhas de Pesquisa, na etapa de análise do projeto de dissertação escrito, apresentação e arguição oral do candidato. Os docentes que constituirão as comissões serão apresentados na página do Programa, no momento da homologação das inscrições.

§ 1º Visando garantir a imparcialidade no processo seletivo, a comissão de avaliação produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre a ausência de impedimentos e suspeições que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPGP para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.

Art. 4º O Processo de Seleção para o Mestrado inclui as seguintes etapas:

1ª etapa - Análise e homologação das inscrições (eliminatória);

2ª etapa - Prova escrita (eliminatória e classificatória);

3ª etapa – Análise do projeto de dissertação escrito, apresentação e arguição oral do candidato (eliminatória e classificatória).

4ª etapa – Análise do currículo (classificatória)

§1º Neste processo seletivo não ocorrerá a prova de proficiência. O candidato aprovado deverá participar da prova de proficiência (inglês ou espanhol) realizada pela Faculdade de Letras (FALE) da UFAL até o final do primeiro ano do Curso de Mestrado. Os candidatos poderão ser dispensados da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, desde que apresentem certificados validados pela FALE.

§2º Os candidatos inscritos nas cotas indígenas e os candidatos optantes surdos e surdo-cegos que tenham a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua poderão optar pela proficiência em Língua Portuguesa, modalidade escrita.

Art. 5º O ingresso do candidato aprovado para o Curso de Mestrado respeitará a ordem de classificação final por Linha de Pesquisa e a sua oferta de vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores e seguindo o calendário de matrículas do PPGP/UFAL.

DAS VAGAS

Art. 6º Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas, vinculadas às Linhas de Pesquisa e disponibilidade dos orientadores.

§1º - Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

Art. 7º - Serão ofertadas mais 13 (treze) vagas, em caráter suplementar, para o sistema de cotas, assim distribuídas: 4 (quatro) vagas para afrodescendentes (negros ou pardos), 3 (três) vagas para indígenas; 3 (três) vagas para pessoas com deficiência e 3 (três) vagas para servidores efetivos da UFAL.

§1º - Não havendo candidatos aprovados ou inscritos em uma das quatro categorias de cotas acima especificadas, o índice destinado a cada categoria migrará para aquelas de menor índice. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.

§2º - Todos os que concorrem às vagas gerais e às de cotas ofertadas pelo programa são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 8º A distribuição de vagas por Linha de Pesquisa com seus respectivos orientadores, está apresentada no quadro 1, em ANEXO.

DO CRONOGRAMA

Art. 9º - O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2019 obedecerá ao seguinte cronograma, **considerando-se o horário local (ANEXO II)**:

- a) Inscrições on-line: a partir do dia 17/08/2018 até às 23h59min, do dia 16/09/2018.
- b) Homologação das inscrições: dia 17/09/2018 até às 17h.
- c) Apresentação de recursos nas seguintes datas: 18/09/2018 a 20/09/2018 até às 17h.
- d) Resultado dos recursos da homologação: 21/09/2018
- e) Prova escrita de Conhecimento Específicos: 24/09/2018 das 9h às 13h, no Auditório Nabuco Lopes no prédio da Reitoria, Campus A. C. Simões.
- f) Publicação de critérios de avaliação da prova escrita: 25/09/2018.

- g) Resultado preliminar da prova escrita: 02/10/2018, até às 17h.
- h) Apresentação de recursos nas seguintes datas: 03/10/2018 a 05/10/2018, até às 17h.
- i) Resultado dos recursos da prova escrita: 08/10/2018 até às 17h.
- j) Resultado final da prova escrita: 08/10/2018, até às 17h.
- k) Apresentação e defesa oral do projeto de dissertação: 15/10/2018 a 18/10/2018.
- l) Resultado preliminar da Avaliação e defesa oral do Projeto de Dissertação: 22/10/2018, até às 17h.
- m) Apresentação de recursos nas seguintes datas: 23/10/2018 a 25/10/2018, até às 17h.
- n) Resultado dos recursos: 26/10/2018
- o) Resultado final da Avaliação e defesa oral do Projeto de Dissertação: 26/10/2018, até às 17h.
- p) Análise dos currículos: 12/11/2018 a 14/11/2018.
- q) Publicação do Resultado Preliminar: 14/11/2018, até às 17h
- r) Apresentação de recursos nas seguintes datas: 19/11/2018 a 21/11/2018, até às 17h.
- s) Resultado Final: 22/11/2018, até às 17h.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos.

Art. 11 Terá a sua inscrição cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

Art. 12 Poderão se inscrever, para a seleção no nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, bem como os concluintes do último semestre dos cursos de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, desde que finalize a graduação antes da matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

Art. 13 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf> do dia 17/08/2018 às 23h59min do dia 16/09/2018 (horário local).

a) Todos os documentos deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados eletronicamente.

Art. 14 Para se inscrever, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a. Preencher o Formulário de Inscrição acessado na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>;

b. Inserir 01 (uma) foto 3x4 atual;

c. Anexar Projeto de dissertação, que deverá ser formulado com a dimensão de 10 até 15 laudas, incluindo todos os itens, em fonte Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5 cm, parágrafo justificado e apresentar a seguinte estrutura:

- I - Linha de Pesquisa e orientador pretendidos;
- II - Introdução;

- III - Objetivo geral e específicos;
- IV - Aspectos Metodológicos;
- V - Cronograma de atividades, não excedente a 24 (vinte e quatro) meses;
- VI - Referências.

d) Os candidatos para o sistema de cotas, na categoria servidores efetivos da UFAL deverão anexar documento que comprove o vínculo com a instituição e o Formulário de auto declaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO III).

e) Os candidatos para o sistema de cotas, nas categorias afrodescendentes (negros ou pardos) e indígenas deverão anexar o Formulário de autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO III). Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP-UFAL) para esse fim. As orientações complementares serão divulgadas no decorrer do processo seletivo na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>

f) Os candidatos às vagas de cotas para pessoas com deficiência deverão anexar o Formulário de auto declaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO III). Ademais, devem requisitar na ficha de inscrição, o atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 15 Os candidatos deverão anexar os documentos listados abaixo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>, no ato da inscrição.

- a) Carteira de identidade (RG, para brasileiros, ou RNE para estrangeiros com residência permanente);
- b) Cópia digital do CPF;
- c) Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros;
- d) Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens;
- e) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido ou Declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o candidato é provável concluinte do curso, desde que a conclusão da referida graduação ocorra antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado;
- f) Histórico Escolar da Graduação;
- g) Currículo Lattes (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado, com cópia de cada um dos títulos e atividades, organizados na sequência do formulário Lattes. Deverão ser enviadas **exclusivamente** as documentações comprobatórias, dos **últimos 05 (cinco) anos**, referentes aos “Critérios para pontuação do currículo”, informados no ANEXO II **item G** do presente Edital. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

Art. 16 Não serão aceitas inscrições, nem recebidos documentos por qualquer outra via diferente das indicadas neste edital.

Art. 17 Não será aceito pedido de inscrição que não estiver de acordo com os estritos termos do **Art. 14**, deste edital.

Art. 18 A omissão no fornecimento de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

Art. 19 Não será aceita a inclusão de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

Art. 20 O PPGP não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 21 As informações relativas às vagas disponíveis por Linhas de Pesquisa, bibliografia, prova escrita, defesa oral do projeto, distribuição da pontuação na avaliação do Currículo Lattes estão disponíveis em Anexo, neste Edital.

Art. 22 Serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos, avaliação da apresentação e defesa oral do projeto de dissertação.

Art. 23 Para obter aprovação, os candidatos que concorrerem às vagas gerais deverão obter média 7,0 (sete), considerando os pesos para cada etapa do processo seletivo (ANEXO II). No caso dos candidatos optantes pelas vagas do sistema de cotas, a média de corte será 5,0 (cinco), conforme ANEXO II. Os alunos que não atingirem a média, independente do desempenho em cada etapa, serão eliminados.

Art 24 Para a prova escrita deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta (canetas de material transparente), não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo. Os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos na sala, sendo liberados somente após a entrega das provas à Comissão Examinadora.

§1º Os candidatos optantes pelo sistema de cotas para pessoas com deficiência, assim como os demais candidatos que tiverem asseguradas por lei condições especiais para a realização da prova, terão uma hora a mais para a realização da prova escrita.

Art. 25 As sessões de Avaliação e defesa oral do Projeto de Dissertação serão gravadas em áudio e vídeo. Um membro da Comissão Examinadora facultará ao candidato verificar o funcionamento do equipamento de gravação tanto no início quanto no término da sessão. A gravação de áudio de cada sessão acontecerá de forma contínua.

Parágrafo Único: Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura e imagens de som, verificado antes do início de cada sessão, um membro da Comissão Examinadora deverá providenciar um equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais a partir daí. Verificando o não funcionamento durante a sessão, um membro da Comissão Examinadora deverá verificar o tempo da sessão transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado um equipamento reserva, reiniciar a sessão devolvendo ao candidato o tempo em questão.

Art. 26 Com relação às provas e atos objetos de gravação em áudio e vídeo será garantido o armazenamento, em local apropriado, das mídias das provas e atos gravados.

Art. 27 Para a análise curricular será utilizado o barema, indicado nos Anexos deste edital.

Art. 28 Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto nos **Art. 6º e 7º** deste Edital. As vagas serão preenchidas na ordem decrescente de escore médio obtido pelo candidato, respeitada a limitação de vagas por linha, conforme Quadro 1, em anexo.

Art. 29 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas por Linha de Pesquisa, conforme Quadro 1, em anexo, e a disponibilidade de vagas por orientador.

Art. 30 No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- a) PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
- b) PONTUAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Art. 31 Em caso de vagas remanescentes, poderá ocorrer remanejamento de candidatos aprovados, inclusive para outra Linha de Pesquisa do Programa, desde que se adeque e seja aceito pelo orientador.

Art. 32 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, especificadas no **Art. 6º e 7º** deste Edital, as vagas poderão permanecer sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 33 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso em suas páginas eletrônicas, respectivamente.

Art. 34 O candidato ou seu representante legal poderá recorrer do **resultado de cada etapa** na Secretaria Geral do Instituto de Psicologia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da hora da divulgação do resultado da referida etapa.

Parágrafo único. Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da hora da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando-o para a PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

Art. 35 O candidato terá o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas que realizar, bem como das planilhas de pontuação das respectivas.

Art. 36 Os recursos apresentados serão encaminhados para a análise da banca examinadora, a quem caberá proferir análise conclusiva inicial do tema, participando necessariamente da análise dos recursos todos os componentes que tenham avaliado a prova.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 37 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA os candidatos **APROVADOS E SELECIONADOS**, respeitados os limites das vagas estabelecidas nos **Art. 6º e 7º** deste Edital e, em conformidade com a disponibilidade de vagas de orientação, por Linha de Pesquisa.

Art. 38 A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada na Coordenação do Curso, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

Art. 39 Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação em Psicologia os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 40 No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

Art. 41 Em caso de candidato estrangeiro é necessária a apresentação de visto de estudante.

Art. 42 O candidato aprovado será considerado desistente, caso não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

Art. 43 Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita a convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto neste Edital e a disponibilidade de orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

Art. 45 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- b) Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Examinadora;
- c) Não apresentar original de documento de identificação oficial com foto para realização da prova escrita e na apresentação e defesa oral do projeto de dissertação;
- d) Usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição;
- e) Não atender às especificações deste Edital;
- f) Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- g) Estiver com traje inadequado, alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes;
- h) Utilizar e portar aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato;
- i) Ingressar no local de provas portando armas de qualquer espécie;
- j) Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos no momento de aplicação da prova, nem utilização de livros ou similares;

k) Estiver com celular que não atenda às seguintes condições: desligado, sem bateria e guardado embaixo da banca/carteira até a saída do candidato da sala de prova e do prédio;

l) Fizer qualquer tipo de marcação na prova escrita que possa identificá-lo.

Art. 46 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, informada neste edital.

Art. 47 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Maceió, 15 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Prof.^a Dr.^a Maria Virgínia Borges
Amaral
Coordenadora de Pós-
Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação/UFAL

ANEXO I DO EDITAL 01/2018 - PPGP/UFAL

QUADRO DE PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS POR LINHA

LINHA DE PESQUISA 1 - PROCESSOS PSICOSSOCIAIS (15 VAGAS)

PROFESSOR/A	OBJETIVO / TEMA DE PESQUISA
Adélia Augusta Souto de Oliveira http://lattes.cnpq.br/4894189514649369 Email: adeliasouto@ip.ufal.br	Desenvolver estudos sobre produção de conceitos psicológicos e/ou iconografias na pesquisa psicológica. Realizar investigações sobre a vivência da infância e da juventude em contextos comunitários. Desenvolver estratégias de uso de imagens como método de investigação/intervenção psicológica.
Érika Cecília Soares Oliveira http://lattes.cnpq.br/0137977569349136 erika.oliveira@ip.ufal.br	Realizar estudos que reflitam sobre temas como colonialidade, eurocentrismo, ciência, poder, subalternidade, ferida colonial, estratégias de resistências, dentre outros, afim de compreender como relações de gênero e étnico-raciais são estruturadas em nossa sociedade como ficções somatopolítico responsáveis por produzir violências e discriminações .
Frederico Alves Costa http://lattes.cnpq.br/4598238107622933 Email: frederico.costa@ip.ufal.br	Desenvolver estudos nos campos da psicologia social e da psicologia política, focalizando processos psicossociais e psicopolíticos, com interesse nos seguintes temas: teoria democrática, movimentos sociais, subjetivação política, participação política, estratégia política, populismo, história da psicologia social e da psicologia política.
Marcos Ribeiro Mesquita http://lattes.cnpq.br/9059784963404615 Email: marcos.mesquita@ip.ufal.br	Desenvolver estudos na área de Psicologia Social com o interesse nos seguintes temas: Juventudes, Participação Política, Movimentos Sociais, Relações de Gênero e Diversidade Sexual.
Paula Orchiucci Miura http://lattes.cnpq.br/6612101090683256 Email: paula.miura@ip.ufal.br	Desenvolver pesquisas nos seguintes temas: Sofrimento psíquico em grupos vulneráveis. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Rede de

	proteção para crianças e adolescentes. Gravidez na adolescência. Vínculo mãe-bebê. Instituição de acolhimento
Sheyla Christine Santos Fernandes http://lattes.cnpq.br/3423356737122965 Email: sheyla.fernandes@ip.ufal.br	Desenvolver pesquisas com temas relacionados às relações interpessoais e intergrupais, focalizando os temas preconceito, discriminação, comportamentos pró e anti-sociais e sua interação com alguns indicadores psicossociais. Os pressupostos teóricos e metodológicos utilizados para o estudo das variáveis citadas são mistos, o que pressupõe uma base teórica psicossociológica de metodologia quanti e qualitativa.
Simone Maria Hüning http://lattes.cnpq.br/8164811113430157 Email: simone.huning@ip.ufal.br	Desenvolver estudos que proponham a análise das relações entre subjetividades, territórios e estratégias biopolíticas (Foucault); da produção da vida nua (Agamben), de necropolíticas (Mbembe), das zonas de exclusão e perigo, de violências e do medo como dispositivos biopolíticos; da criminalização de grupos sociais; de práticas de resistência de movimentos sociais, entre outros. Temas de interesse: biopolíticas da vida urbana, modos de subjetivação e governamentalidade, territorialidades, processos de urbanização, suas instituições, políticas públicas, culturas, movimentos sociais; políticas de produção de conhecimento.

LINHA DE PESQUISA 2 - SAÚDE, CLÍNICA E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS (16 VAGAS)

PROFESSOR/A	OBJETIVO / TEMA DE PESQUISA
Charles Elias Lang http://lattes.cnpq.br/9214424331247714 E-mail: charles.lang@ip.ufal.br	Desenvolver um instrumental que permita pensar uma clínica face à lógica da inovação-destruidora nas sociedades pós-68, em uma metodologia de trabalho que aproxima caso clínico e produções culturais contemporâneas. Analisa a ética da desconstrução (ou ética da autenticidade) à luz das grandes visões morais da Filosofia Ocidental. Busca aproximações entre a Filosofia e a Psicanálise naquilo que ambas se

	opõem ao "triunfo da religião" (Lacan) e o que se tem produzido como uma ética pós-metafísica.
<p>Cleyton Sidney de Andrade http://lattes.cnpq.br/7695703525594115 E-mail: cleyton.andrade@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas na área de Clínica psicanalítica, política e teoria social - A partir da psicanálise e da clínica psicanalítica em Freud e Lacan, o interesse é interrogar os regimes de impossibilidade, figuras de negatividades e formas possíveis de subjetivação. Levando-se em conta para essa investigação, a teoria e a clínica psicanalítica, assim como os enfrentamentos entre psicanálise e política, e psicanálise e teoria social. Temas de interesse: Teoria Psicanalítica; Clínica Psicanalítica; Psicanálise e Política; Psicanálise e Teoria Social; Psicanálise e Literatura. Autores de interesse: Freud, Lacan, Badiou, Zizek, Agamben, Butler, Racière, Adorno, Benjamin, Marx.</p>
<p>Jefferson de Souza Bernardes http://lattes.cnpq.br/0410138491087637 E-mail: jefferson.bernardes@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas na área de Psicologia e Saúde, abordando temáticas como educação permanente em saúde, humanização, clínica ampliada, saúde mental, rede de atenção psicossocial, trabalho em equipe, políticas públicas em saúde, formação e atuação profissional em Psicologia e articulações com áreas afins do campo da saúde.</p>
<p>Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro http://lattes.cnpq.br/0539797377298563 E-mail: maria.ribeiro@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas sobre as práticas psicológicas, que problematizem o fazer da Psicologia numa perspectiva ética e política. Aborda temáticas no âmbito das políticas públicas de saúde, assistência social, meio ambiente, desastres e outras.</p>
<p>Nadja Maria Vieira da Silva http://lattes.cnpq.br/6037014991094234 E-mail: nadja.silva@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas sobre os fundamentos teóricos-metodológicos de abordagens sócio-históricas acerca do funcionamento psicológico humano em diferentes campos temáticos: desenvolvimento da comunicação no começo da vida; aquisição de linguagem; dinâmicas do self; linguagem e interação com pessoas com necessidades especiais; processos cognitivos; metodologias de investigação do funcionamento psicológico humano; processos educacionais.</p>

<p>Saulo Luders Fernandes http://lattes.cnpq.br/9402587671031665 E-mail: saupsico@gmail.com</p>	<p>Desenvolver pesquisas sobre psicologia social e políticas públicas de saúde voltadas para os variados contextos rurais presentes no território brasileiro, tendo como interesse os seguintes temas: práticas cotidianas de saúde, saberes populares, atenção básica, saúde mental, rede de atenção psicossocial, comunidades quilombolas, comunidades indígenas, assentamentos e comunidades rurais, relações étnico-raciais no campo e territorialidade</p>
<p>Susane Vasconcelos Zanotti http://lattes.cnpq.br/0407376488234305 Email: susane.zanotti@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas em psicanálise concernentes às teorizações de Freud e Lacan. Privilegia estudos sobre a clínica contemporânea; a atualidade do lugar da psicanálise na medicina; a relação de afinidade e alteridade da psicanálise com a ciência. Temas de interesse: corpo, psicopatologia psicanalítica, sofrimento humano, sintoma e angústia.</p>

**ANEXO II DO EDITAL 01/2018 PPGP/PROPEP-CPG- PPGP/UFAL
PROCESSO SELETIVO**

A. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTOS
Inscrições	De 17/08/2018 a 16/09/2018
Homologação das inscrições	17/09/2018 até às 17h
Apresentação de recursos	18/09/2018 a 20/09/2019 até às 17h
Resultado dos recursos da homologação	21/09/2018
Prova escrita de Conhecimento Específicos	24/09/2018 das 9h às 13h
Publicação de critérios de avaliação da prova escrita	25/09/2018
Resultado preliminar da prova escrita	02/10/2018, até às 17h
Apresentação de recursos	03/10/2018 a 05/10/2018, até às 17h
Resultado dos recursos da prova escrita	08/10/2018 até às 17h
Resultado final da prova escrita	08/10/2018, até às 17h
Apresentação e defesa oral do projeto de dissertação	15/10/2018 a 18/10/2018
Resultado preliminar da Avaliação e defesa oral do Projeto de Dissertação	22/10/2018, até às 17h
Apresentação de recursos nas seguintes datas	23/10/2018 a 25/10/2018, até às 17h
Resultado dos recursos	26/10/2018
Resultado final da Avaliação e defesa oral do Projeto de Dissertação	26/10/2018, até às 17h
Análise dos currículos	12/11/2018 a 14/11/2018
Publicação do Resultado Preliminar	14/11/2018, até às 17h
Apresentação de recursos nas seguintes datas	19/11/2018 a 21/11/2018, até às 17h
Resultado Final	22/11/2018, até às 17h

B. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÕES

	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Avaliação e Defesa Oral do Projeto de Dissertação	Análise do Currículo Lattes
Caráter (vagas gerais)	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 7,0	Classificatório
Caráter (vagas cotas)	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 5,0	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 5,0	Classificatório
Peso	4	4	2

- I. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, eliminatória e classificatória, com peso 4 e nota mínima 7,0 (sete) para as vagas gerais e nota mínima 5,0 (cinco) para as vagas de cotas.
- II. Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Dissertação – Eliminatória com peso 4 e nota mínima 7,0 (sete) para as vagas gerais e nota mínima 5,0 (cinco) para as vagas de cotas.
- III. Análise do Currículo Lattes – Classificatória, com peso 2.

C. A PROVA ESCRITA

A prova escrita terá duração de três horas e deverá ser elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos, considerando os critérios e pontuação apresentados no quadro abaixo. Para realização da prova o candidato deve apresentar original de documento oficial de identificação com foto, será eliminado aquele que não o fizer, conforme **Art. 45** deste Edital.

1. QUADRO DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ASPECTOS	CRITÉRIOS VALORES	ASPECTOS
I –REDAÇÃO	Atenção ao enunciado proposto, com resposta objetiva à questão solicitada	Até 1,0 ponto
	Apresentação do texto estruturado e uso correto da Língua Portuguesa	Até 1,0 ponto
	Redação em padrões acadêmicos	Até 1,0 ponto
II–CONTEÚDO	Desenvolvimento, fundamentação e coerência da argumentação	Até 3,0 pontos
	Articulação teórica e metodológica	Até 3,0 pontos
	Consideração à bibliografia recomendada	Até 1,0 ponto

D. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LANG, C.E.; BERNARDES: J.S.; RIBEIRO, M.A.T.; ZANOTTI, S.V. Metodologias: pesquisas em saúde, clínica e práticas psicológicas. Maceió: EDUFAL, 2015.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SOMEKH, B. ; LEWIN, C. Teoria e Métodos de Pesquisa Social. Petrópolis: Vozes, 2015.

TEIXEIRA, Antônio. (org). Metodologia em Ato. Belo Horizonte: Scriptum Livros, 2010.

TURATO, E. R. Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: Construção teórica-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas de saúde e humanas. Petrópolis: Vozes, 2008.

E. APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Os candidatos deverão enviar, no ato de inscrição, Projeto de Dissertação vinculado à Linha de Pesquisa do orientador pretendido, conforme especificado neste edital. São critérios para a análise e pontuação do texto do projeto:

- a) Estrutura geral da proposta e qualidade de redação e organização do texto (clareza, concisão e objetividade) – até 2 pontos;
- b) Problematização do tema de pesquisa com justificativa da proposta – até 2 pontos;
- c) Formulação dos objetivos da pesquisa – até 2 pontos
- d) Domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto – até 2 pontos;
- e) Adequação do projeto ao trabalho acadêmico do orientador pretendido – até 2 pontos.

Para realização da Apresentação e Defesa Oral de Projeto de Dissertação o candidato deve apresentar original de documento oficial com foto, será eliminado aquele que não o fizer, conforme **Art. 45** deste Edital.

A Apresentação e Defesa Oral de Projeto de Dissertação será realizada pelo candidato, frente a uma Comissão Examinadora e será gravada em áudio e vídeo. Um membro da Comissão Examinadora facultará ao candidato verificar o funcionamento do equipamento de gravação tanto no início quanto ao término da sessão. A gravação de áudio de cada sessão acontecerá de forma contínua.

Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura e imagens de som, verificado antes do início de cada sessão, um membro da Comissão Examinadora deverá providenciar um equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais a partir daí. Verificando o não funcionamento durante a sessão, um membro da Comissão Examinadora deverá verificar o tempo da sessão transcorrido sem a respectiva

gravação e, providenciado um equipamento reserva, reiniciar a sessão devolvendo ao candidato o tempo em questão.

Nesta etapa somente será permitida, a presença do candidato proponente, do orientador pretendido, das sub-comissões compostas pelos professores que compõem as respectivas Linhas de Pesquisa e dos funcionários da Secretaria do PPGP/UFAL, que compõem a assistência do Processo de Seleção. Um candidato não poderá assistir a Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Dissertação de outro candidato. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, a versão impressa do projeto no momento de sua apresentação e defesa oral.

A apresentação e defesa oral do Projeto de Dissertação será realizada em dois momentos: no primeiro fará a apresentação, com o tempo inicial máximo de 15 minutos, quando exporá sumariamente o seu Projeto de Dissertação, devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à Linha de Pesquisa e ao orientador pretendido, indicados no momento de sua inscrição. Em seguida, fará a defesa oral do Projeto de Dissertação, que terá a duração máxima de 15 minutos e incluirá arguição sobre a proposta apresentada, segundo os critérios especificados no quadro abaixo.

2. QUADRO DA AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

ETAPA	CRITÉRIOS	VALORES
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO	Qualidade da exposição do/a candidato/a: clareza, concisão, objetividade	Até 2,0 pontos
	Estrutura geral da apresentação do projeto – expor os elementos centrais do projeto (título, justificativa, problema, objetivo, métodos e referências)	Até 2,0 pontos
	Delineamento teórico-metodológico – pertinência ao problema e qualidade da proposta em termos da relevância social e contribuição acadêmica	Até 2,0 pontos
	Propriedade das respostas aos questionamentos apontados pelos examinadores – argumentação consistente e fundamentada	Até 2,0 pontos
	Adequação do projeto ao trabalho da linha do orientador pretendido	Até 2,0 pontos

F. ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise do currículo LATTES será realizada pela comissão examinadora do Programa de Mestrado em Psicologia. Os currículos devem estar, impreterivelmente, disponíveis na Plataforma Lattes / CNPq. Os critérios de pontuação são apresentados no Item abaixo.

G. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO BAREMA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

QUADRO 3 - Pontuação do candidato, de acordo com o nível e área de formação

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Especialização em Psicologia (360 hs)	40
Especialização em Área Afim (360 hs)	20
Graduado em Psicologia	30
Graduado em Área Afim	15

Nota: Em nenhum dos casos se contabiliza mais de um curso de Graduação ou Pós-Graduação, prevalecendo aquele de maior peso.

2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

QUADRO 4 - Pontuação do candidato, de acordo com a atividade acadêmica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Ensino de Nível Superior	10/semestre	40
Iniciação Científica/AT*/Monitoria/PROLICEN/PET	10/ano	40
Orientação de Monografia	2,5/orientação	5

Nota: *Bolsa de Apoio Técnico/CNPq/Fapeal. Em relação à Iniciação Científica, PET, Monitoria, PROLICEN e Apoio Técnico (bolsista), não poderá haver duplicidade de atividade em um mesmo ano letivo. Por exemplo, o engajamento em um projeto de pesquisa não poderá ser considerado ao mesmo tempo como Iniciação Científica e Extensão, ou Extensão e Monitoria. Nestes casos, para efeito de pontuação, prevalecerá aquela atividade de maior peso. No caso de candidatos que tenham sido monitores ou participado em projetos de pesquisa e/ou extensão, estas atividades somente serão pontuadas se forem apresentadas declarações de órgãos superiores correspondentes. Serão contabilizadas apenas as experiências acadêmicas datadas dos últimos **cinco** anos.

3. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional em Psicologia (Comprovada por instituição ou órgão competente)- 10/semestre	40
Experiência Profissional em áreas afins (Comprovada por instituição ou órgão competente) - 5/semestre	40

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

QUADRO 5 - Pontuação do candidato por produção científica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS A1)	100	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS A2)	85	


Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS B1)	70	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS B2)	60	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS B3)	40	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS B4)	30	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS B5)	10	
Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	80	
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	20	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	10	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Regional	05	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Local	2,5	03
Resumo em Anais de Congresso Internacional	10	03
Resumo em Anais de Congresso Nacional	05	03
Resumo em Anais de Congresso Regional	02	03
Resumo em Anais de Congresso Local	01	03

Nota: Serão contabilizadas apenas as produções científicas datadas dos últimos cinco anos. A atividade “congresso” englobará os congressos propriamente ditos e os encontros de natureza científica, desde que organizados por uma ou mais entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas. Serão consideradas publicações com aceite aquelas que estiverem acompanhadas, impreterivelmente, de um documento do editor informando o: (a) aceite incondicional do trabalho ou o (b) aceite do trabalho com sugestões de modificações no trabalho.

H. DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O curso de Mestrado em Psicologia será realizado em horário integral, com distribuição de atividades acadêmicas no período diurno (matutino e vespertino).

**ANEXO III DO EDITAL 01/2018 PPGP/PROPEP-CPG- PPGP/UFAL
PROCESSO SELETIVO**

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</p>	<p>FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS</p>
--	--

Eu, _____,
candidato no processo seletivo do programa de Pós-graduação em Psicologia
(nível Mestrado) da Universidade Federal de Alagoas, portador do Documento
de Identidade N° _____, CPF N° _____, declaro para
fim específico de ingresso nesse programa que sou:

<input type="checkbox"/>	PRETO
<input type="checkbox"/>	PARDO
<input type="checkbox"/>	INDÍGENA
<input type="checkbox"/>	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	SERVIDOR EFETIVO DA UFAL – SIAPE _____

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências
estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga no
programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFAL- PPGP-UFAL.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade